



DECRETO Nº 6334 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE
SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE
PASSAGEM A ÁREA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 106, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de constituição de **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM** a área localizada na zona rural deste Município de Missal – PR, **conforme Mapa e Memorial Descritivo (anexos)**, os quais passam a fazer parte do presente Decreto, consoante inteligência dos artigos 2º, 5º, alíneas “e” e “h”; e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, com as seguintes especificações:

§ 1º - Parte ideal correspondente a 180,75 m² (cento e oitenta metros e setenta e cinco decímetros quadrados) do imóvel “**Parte “A” Lote Rural nº 140-k**”, o qual possui área total de 50.001,00 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira sob a Matrícula nº 46.912, de propriedade do Senhor **IRINEU HAMILTON KRUG**.

§ 2º - A área acima descrita será destinada à manutenção de Poço artesiano;

§ 3º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa de passagem, a partir do presente, passará a fazer o uso e o gozo limitado daquela, compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos, dentre eles, os de quaisquer construções e do plantio de qualquer espécie.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

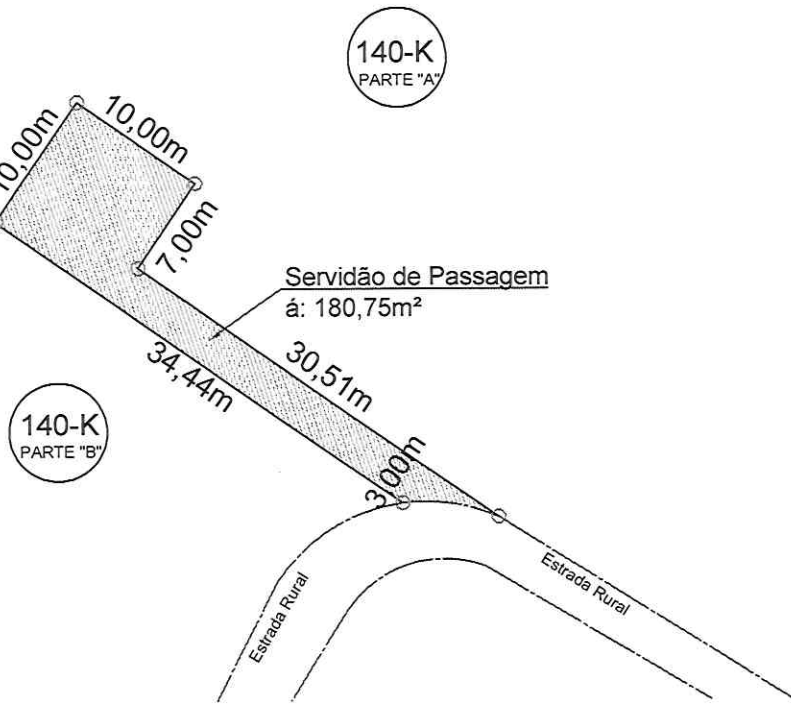


Art. 2º - O Expropriante poderá invocar em juízo, caso necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2025



Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal




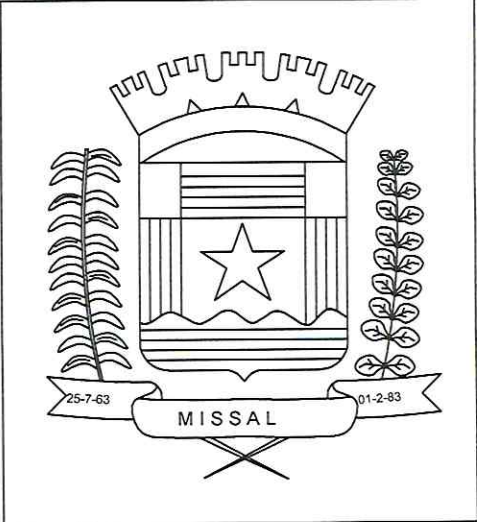
PLANTA

ÁREA DA SERVIDÃO: 180,75m²

TÍTULO:
 MAPA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA POÇO ARTESIANO LOTE RURAL Nº 140-K,
 MUNICÍPIO DE MISSAL-PR

PROPRIETÁRIO:

 IRINEU HAMILTON KRUG
 CPF: 007.458.001-90

RESP. TÉCNICO:

 ANDERSON SCHWENDLER
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PR 114969/D



ESCALA:
 SEM ESCALA

DATA:
 02 / 2025

DESENHO:
 ANA CLAUDIA ESMAEL

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área de servidão para acesso ao poço artesiano no lote rural nº 140-K situado no perímetro de Missal – PR

Área de servidão para poço no lote nº 140-K.....180,75m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE Por uma linha reta medindo 10,00 metros, confrontando com o lote 140-K (parte do imóvel), seguindo por outra linha reta medindo 30,51 metros confrontando com o mesmo lote 140-K.


LESTE Por uma linha reta medindo 7,00, confrontando com o lote nº 140-K.

SUL Por uma linha reta medindo 3,00 metros, confrontando com Estrada Municipal.


OESTE Por uma linha reta medindo 34,44 metros, confrontando com o lote 140-K.

Missal (PR), 04 de fevereiro de 2025

PROPRIETÁRIO: _____


Irineu Hamilton Krug
CPF n.º 007.458.001-90

RESP. TÉCNICO: _____


ANDERSON SCHWENDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D

TITULAR: GERALDO AUGUSTO
ARRUDA NETO
Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
Nº 46.912

FICHA
01

REBRICA

M: 46.912. Protocolo nº 165.465

DATA: 29 de agosto de 2023.

IMÓVEL: PARTE "A" LOTE RURAL Nº 140-K, da Gleba nº 05, da Colônia Rio Quarto, com área de 50.001,00m², situado na Linha Dois Pinheiros, no município de Missal, desta Comarca, com limites e confrontações conforme mapa e memorial descritivo arquivados neste Ofício.

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AXPR-M-1289	-54°15'43,131"	-25°05'12,527"	299,74	AXPR-M-1294	117°32'	110,74	CNS: 08.391-5 Mat. 33402 Lote Rural nº 140
AXPR-M-1294	-54°15'39,627"	-25°05'14,191"	305,35	AXPR-M-1291	205°24'	211,38	CNS: 08.391-5 Mat. 4146 Lote Rural nº 187
AXPR-M-1291	-54°15'42,872"	-25°05'20,410"	302,39	AXPR-M-1290	294°51'	317,83	CNS: 08.391-5 Mat. 19324 Parte "B" do Lote Rural nº 140-K
AXPR-M-1290	-54°15'53,164"	-25°05'16,069"	289,57	AXPR-M-1295	27°02'	90,98	CNS: 08.391-5 Mat. 6264 Lote Rural nº 140-F
AXPR-M-1295	-54°15'51,946"	-25°05'13,330"	290,1	AXPR-M-1282	123°37'	89,79	CNS: 08.391-5 Mat. 33402 Lote Rural nº 140
AXPR-M-1282	-54°15'49,278"	-25°05'14,946"	293,83	AXPR-M-1287	47°43'	97,98	CNS: 08.391-5 Mat. 33402 Lote Rural nº 140
AXPR-M-1287	-54°15'46,691"	-25°05'12,804"	296,65	AXPR-M-1288	121°21'	71,67	CNS: 08.391-5 Mat. 33402 Lote Rural nº 140
AXPR-M-1288	-54°15'44,507"	-25°05'14,016"	299,39	AXPR-M-1289	40°05'	59,89	CNS: 08.391-5 Mat. 33402 Lote Rural nº 140

CERTIFICAÇÃO SIGEF: 825062fc-40a8-4408-906a-22e81ccc24156

PROPRIETÁRIOS: 1) IRINEU HAMILTON KRUG, divorciado, operador de máquinas pesadas, inscrito no CPF/MF sob nº 007.468.001-90, portador da CI/RG nº 9.119.641-7/SSP-PR, convivente em união estável com DIUVANA KETLIN BEHLING, cozinheira, professora de educação infantil, inscrita no CPF/MF sob nº 100.639.700-45, portadora da CI/RG nº 10.549.700-8/SSP-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Dois Pinheiros, zona rural, na cidade de Missal-PR; 2) DANIEL AUGUSTO KRUG, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº 054.322.469-45, portador da CI/RG nº 7.007.692/SSP-SC, e sua esposa, KETZIA WACKERNAGEL KRUG, pedagoga, inscrita no CPF/MF nº 031.073.439-86, portadora da CI/RG nº 3.798.440/SESP-SC, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 01/10/2016, residentes e domiciliados na Rua Santiago, nº 27, Tapajos, na cidade de Indaial-SC; 3) MIRIAN HELENICE KRUG FREIMÜLLER, inscrita no CPF/MF sob nº 063.537.679-27, portadora da CI/RG nº 9.133.642-1/SSP-PR, e seu esposo, HELMUT FREIMÜLLER, inscrito no CPF/MF nº 034.076.539-99, portador da CI/RG nº 8.614.728-9/SSP-PR, brasileiros, agricultores, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, desde 19/01/2007 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 14.760, Livro 03-RA deste Ofício), residentes e domiciliados na Linha Dois Pinheiros, zona rural, na cidade de Missal-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Georreferenciamento da Matrícula nº 46.254, Livro 2-RG deste Ofício. CCIR/INCRA/2023 nº 721.255.023.949-6; CAR Ativo: PR-4116059-3925.DEB1.C7DC.4924.960B.E1F5.CE43.A169; CND/ITR/NIRF nº 0.484.456-4. A propriedade do imóvel fica distribuída em frações ideais, pertencendo a fração de 42,40% do bem ao proprietário enumerado como 1; e a fração de 28,80% do bem a cada proprietário enumerado como 2 e 3; permanecendo em comum e indiviso. FUNARPEN: SFR11.9JwTP.mNjHh-vCJeD.F825q. Doufé.

AV1 - 46.912. Protocolo nº 165.465. 29 de agosto de 2023.

USUFRUTO VITALÍCIO: Na forma que consta no R2 da M. 46.254, Livro 02-RG deste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula está gravado com USUFRUTO VITALÍCIO em favor de ARMANDO KRUG, inscrito no CPF/MF nº 175.798.309-06, portador da CI/RG nº 1.129.085-0/SSP-PR, e sua esposa, LUCIA MARIA KRUG, inscrita no CPF/MF nº 336.807.529-20, portadora da CI/RG nº 1.868.373-3/SSP-PR, brasileiros, aposentados, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, desde 15/04/1982 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 4.286, Livro 03-RA deste Ofício), residentes e domiciliados na Linha dos Pinheiros, zona rural, na cidade de Missal-PR. FUNARPEN: SFR11.9JwTP.mNjHh-ZCmeD.F825q. Medianeira, 31 de agosto de 2023. Dou fé.

MATRÍCULA
46.912

CONTINUAÇÃO

AV2 - 46.912. Protocolo nº 165.465. 29 de agosto de 2023.

SIGEF - Resultado do pedido de georreferenciamento: Promove-se a presente averbação para constar que foi encaminhado pelo SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária) do INCRA o requerimento de georreferenciamento da presente matrícula, cujo extrato apresentou a seguinte informação: "Situação: finalizado / Resultado: deferido". Protocolo nº e32c259d-088d-401f-8ee1-9a6d6aecdof4. IN nº 09/2017 da CGJ-PR. FUNARPEN: SFR||.9JYtP.mNjHh-OCAeD.F825q. Medianeira, 31 de agosto de 2023. Dou fé.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br